Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA .. .. .. Cr$ 0,40 — NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .. .. Cr$ 0,50

Diário do Executivo

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.515, DE 18 DE AGOSTO DE 1943

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr$ 76 200 000,00, à Secretaria da Viação e Obras Públicas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no artigo 6.o, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939 decreta:

Artigo 1.o — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Viação e Obras Públicas, com vigência até 31 de dezembro de 1945, um crédito especial de Cr$ .. 76.200.000.00 (setenta e seis milhões e duzentos mil cruzeiros), sendo Cr$ 20.000.000.00 (vinte milhões de cruzeiros) para ampliação e melhoramentos da rede rodoviária, e Cr$ 56.200.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos mil cruzeiros), destinados a ocorrer a despesas com obras públicas assim distribuidos:

	CR$
1 — Construção, ampliação e reparação de edifícios públicos:	
Edifícios públicos em geral	21.300.000.00
Edificio Central de Policia	10.000 000.00
Escola de Cadetes	5.000 000,00
Para obras ligadas ao problema de assistência social de menores	1.100.000,00
Obras diversas da Secretaria da Agricultura, inclusive aquisição de imoveis	5.000.000,00
2 — Obras de abastecimento e saneamento da Capital	10.000.000.00
3 — Obras nas Prefeituras Sanitárias de Campos do Jordão e Guarujá, em São Sebastião e saneamento em Tietê ..	3.800.000.00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação

Artigo 2.o — Fica limitada a 50 o o (cinquenta por cento) do crédito aberto a importância a ser empenhada no corrente exercício excetuada a dotação para a rede rodoviária, que poderá ser aplicada integralmente.

Parágrafo único — O empenho da despesa mencionada neste artigo depende de consulta prévia à Secretaria da Fazenda, quanto à possibilidade de se comportado pelo excesso de arrecadação que for apurado.

Artigo 3.o — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de agosto de 1943.

FERNANDO COSTA
Luiz de Anhaia Mello
Francisco D'Auria.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 18 de agosto de 1943

F. Gayotto
Diretor Geral.

SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de 19 do corrente:

em virtude de sentença judicial, e na conformidade do art. 76 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, foi reintegrado o bacharel Antonio da Silveira Catta Preta no cargo de Diretor da Casa de Detenção de São Paulo;

na conformidade do art. 76, § 2.o, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, foi declarado em disponibilidade o bacharel Antonio da Silveira Catta Preta, no cargo de Diretor da Casa de Detenção de São Paulo, a partir de 19 de abril de 1939;

nos termos do art. 212, letra "b", do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, foi declarado com funções junto ao Gabinete do Secretario da Segurança Pública, sem prejuízo dos respectivos proventos e enquanto não cessar a sua disponibilidade, o bacharel Antonio da Silveira Catta Preta, posto em disponibilidade no cargo de Diretor da Casa de Detenção de São Paulo, por decreto desta data.

FORÇA POLICIAL

Por decretos de 19 do corrente foram reformados nos termos da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937:

Nos termos dos artigos 15.o, letra "a", 16.o, letra "a", 2.a parte, 27.o e 30.o o sargento ajudante do B. G. — Mario Ferreira Barbosa.

Nos termos dos artigos 15.o, letra "a", 16.o, letra "a", 2.a parte e 27.o o 2.o cabo do B. G. — José Ernesto.

Nos termos dos artigos 15.o, letra "a", 16.o, letra "a", 2.a parte, 27.o e 30.o o operário militar de 4.a classe do S. E. — Juvelino Lucio da Silva.

FAZENDA

DECRETOS DE 19-8-1943

Aposentadoria:

Aupio Dutra, funcionário da Superintendência dos Serviços do Café, da Secretaria da Fazenda, a partir de 7 de outubro de 1942, nos termos do artigo 151, combinado com os artigos 193, item IV, e 195, item I, do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941.

Títulos declaratórios de vencimentos:

Aposentados:

Cr$ 17.200,00 — Elvira de Barros Pastana, adjunta do Grupo Escolar "Dr. Fernando Costa", em Barra Bonita, a partir de 3 de fevereiro de 1943.

Cr$ 7.680,00 — Florisbela Dias Corrêa, adjunta do Grupo Escolar Cesario Bastos", em Santos, a partir de 1.o de novembro de 1939, ficando sem efeito, a contar de 1.o de novembro de 1939 o título expedido em 27 de outubro de 1939.

Cr$ 3.600,00 — Getulio José Tolentino, porteiro do Grupo Escolar de Colina, a partir de 1.o de novembro de 1939, ficando sem efeito o título expedido em 19 de janeiro de 1940.

Cr$ 3.600,00 — Mario Britto Leal, porteiro do Grupo Escolar de Vila Olimpia, na Capital, a partir de 29 de abril de 1943.

Cr$ 3.000,00 — Tubalkaim Padilha, forneiro da Escola Profissional Secundária "Cel. Fernando Prestes", em Sorocaba, a partir de 1.o de novembro de 1939, ficando sem efeito, a contar de 1.o de novembro de 1939, o título expedido em agosto de 1939.

Reformados:

Cr$ 2.160,00 — Antonio Lagrota, guarda-civil de 2.a classe, n. 1130, da Guarda Civil de São Paulo.

Cr$ 4.800,00 — Cyrenio Marques de Oliveira, aspirante a Oficial do 5.o B. C. da Força Policial do Estado;

Cr$ 1.839,30 — João Lacerda, soldado do R. C. da Força Policial do Estado.

Cr$ 3.480,00 — João Rodrigues Ramos, soldado do 5.o B. C. da Força Policial do Estado.

Cr$ 5.541,30 — Juvenal Bernardino, 2.o sargento do C. B. da Força Policial do Estado.

Cr$ 2.220,00 — Lourival Tavares dos Santos, 1.o cabo do D. C. S. T. da Força Policial do Estado.

Cr$ 8.400,00 — Rodgerio Leone, subtenente do 6.o B. C. da Força Policial do Estado.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
SUD MENNUCCI

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho
Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Gloria n. 358-364 — C. Postal, 231-B

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Concedendo ao senhor Angelo Erasmo Brasilio Franchini, guarda-livros, efetivo do Departamento de Zoologia desta Secretaria, cento e dez (110) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saude, a contar de 24 de julho ultimo a 10 de novembro vindouro, de acordo com o artigo n. 144, inciso I, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Declarando prorrogado, por mais um (1) mês, a autorização concedida por decreto de 13 de maio do ano próximo findo, para o senhor Alvaro Santos Costa, Assistente, efetivo, do Departamento da Produção Vegetal, desta Secretaria, realizar pelo prazo de um ano e a contar de 6-4-42, uma viagem de estudos nos Estados Unidos da America do Norte, sem prejuizo dos vencimentos e vantagens do seu cargo.

Concedendo ao senhor Cyro de Lima Forjaz, guarda-sanitário, extranumerario, do Departamento da Produção Animal desta Secretaria, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saude, a contar de 31 de julho último e a terminar em 26 de janeiro de 1944, de acordo com o art. 144, inciso I, combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 12.273, e com o art. 1.o do decreto n. 13.325, de 26 de abril próximo findo.

Autorizando de acordo com o artigo 47 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o senhor Alcides Leme, Diretor Administrativo do Serviço de Imigração e Colonização desta Secretaria, a prestar serviços junto à Comissão de Controle dos Acordos de Washington — Superintendência de Abastecimentos do Vale Amazonico, a contar de 18 do corrente, com prejuizo dos vencimentos e sem prejuizo das vantagens de seu cargo efetivo.

Autorizando de acordo com o artigo 41, parágrafo único, do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, o senhor José Vizioli Chefe da Secção de Cana de Açucar da Divisão de Experimentação e Pesquizas (Instituto Agronômico) do Departamento da Produção Vegetal, a ter exercicio no Gabinete do Senhor Secretario, da Agricultura, Industria e Comercio, para prestar serviços junto à Comissão de Estudos de Economia Rural, a contar de 11 do corrente até 31 de dezembro p. futuro, sem prejuizo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Secretaria da Interventoria

Processos despachados em 19 do corrente:

do cônego [illegible] (51-2304-43) [illegible] de Capital [illegible]

de [illegible] colocado na Divisão [illegible] Trabalho, de São [illegible] 43) — "[illegible] tamento Estadual [illegible] lo ofício n. 9552";

de João [illegible] Pleiteia uma [illegible] filha, (51-2163-43) [illegible] do Trabalho pelo ofício n. [illegible]

de [illegible] ser do Departamento [illegible] Imprensa e P[illegible] de até que [illegible] tabelecimento [illegible] po integral (51-3357-43) [illegible] caminhado ao Departamento [illegible]

Serviço Público [illegible] 9558";

de [illegible] (51-5?7-43). — "Encaminhado à

Secretaria da Educação pelo ofício n. 9557";

d. Miguel [illegible] [illegible] Abel [illegible] 5520-43) [illegible] (51-5?41-43).

DIRETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE DEFESA PASSIVA ANTI-AÉREA

[illegible]

27 — Agencia Internacional — Cr$ 441,00

28 — [illegible] Kosmos — Cr$ [illegible]

29 — S. A. [illegible] Pratt — Cr$ [illegible]

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda

[illegible]

Despachos:
Capital:

[illegible] a contar da notificação, apresentar a documentação referente a [illegible]

Recursos:
23 [illegible] — [illegible] Martins — [illegible] Correção a ba[illegible]

Catanduva:
15 [illegible] — [illegible] de Selen[illegible] — Aplico. à vista da Informa